



Secretaria de Estado da Economia

PORTRARIA N° 047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o art. 195, II, c/c art. 236, da Lei n° 20.756/2020, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 202200004026453, resolve:

Art. 1º CONDENAR o servidor público estadual P.C.R., ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão V, matrícula base n° 627-0, à penalidade de ADVERTÊNCIA, por ter trabalhado mal, quando reteve autos de Processos Administrativos Tributários, por longo lapso temporal e injustificadamente, condutas que se subsomem ao tipo disciplinar disposto no inciso XVII, do art. 202, da Lei n° 20.756/2020.

Art. 2º Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria ao servidor em tela e ao seu patrono;

Art. 3º Determinar, após as cientificações acima referidas e o trânsito em julgado administrativo do ato decisório, o encaminhamento de cópia da referida decisão para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para providências subsequentes.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 521401

PORTRARIA N° 048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II e § 2º do art. 195, da Lei n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, nos artigos 15 e 88 do Decreto Estadual n° 9.585, de 26 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 202300004043679, resolve:

Art. 1º - Arquivar, os autos deste Processo Administrativo Disciplinar n° 202300004043679, ante a ausência de provas das infrações disciplinares imputadas a servidora T.N.C.;

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria à servidora e ao seu defensor constituído;

Art. 3º - Determinar, após a científicação acima referida, o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 521409

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025

PROCESSO N°: 202400005014935, de 25/04/2024 (Processo de contratação/execução: 202500004016071).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 01/2025; Contratação SISLOG n° 105726.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ n° 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: KAUHAN VINICIUS COUTO FERREIRA DE CAPINAM MACEDO, CNPJ 57.672.896/0001-72.

OBJETO: Fornecimento de Porta documentos, Display em PS Cristal/acrílico, c/ bolsa p/ folhas de papel, c/ 2 argolas para suspensão, 30 x 40 cm - Lote 5, visando atender as necessidades do Almoxarifado da Secretaria da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal n° 14.133/2021, Decreto estadual

n° 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 19.556,60 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente orçamento conforme Nota de Empenho n° 00306, no valor de R\$ 19.556,60 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), emitida em 19/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

GESTOR DO CONTRATO: KARLA DE SOUZA E LIMA- Portaria n° 019/2025/SIGI/ECONOMIA.

Protocolo 521375

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N° N° 2/2025 - SEDS

CONTRATAÇÃO 108406, PROCESSO N° 202400005029388

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal n° 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual n° 10.247/2023, destinado à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura, no que se refere a locação de espaço físico com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas e hidráulicas de equipamentos e outros serviços correlatos, por de 12 (doze) meses. A sessão eletrônica de lances terá início às 09h15min (horário de Brasília-DF) do dia 20/03/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncc/pt-br, www.goiás.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenadora de Despesas (Portaria de Delegação n° 003/2024 - SEDS)

Protocolo 521472

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO DO CONVÊNIO 02/2025

ESPÉCIE: Convênio.

PROCESSO: 202519222000380.

CONVENENTE: ESTADODE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADODA RETOMADA, CNPJ sob o n° 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUAÇU, CNPJ 01.219.807/0001-82.

OBJETO: O objeto do Convênio é colaboração com a realização do Carnaval na cidade de Uruaçu, mediante o fornecimento de recursos e suporte técnico, visando o trade turístico, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, que ocorrerá entre os dias 01/03/2025 a 04/03/2025, naquela localidade.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 1.124.701,88 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e um mil, e oitenta e oito centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Azarias Machado Neto - Prefeito do município de Uruaçu.

Protocolo 521647